



# Câmara Municipal de Ituiutaba

000060

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a  
JOSÉ DE FREITAS MAIA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido  
no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente  
programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de dezembro de 2003.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente